

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0521/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Diomar Mota Santos

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Antônio Carlos da Silva Vieira

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Riccieri Doreto Schiave

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA

- Sidiney Thomaz Neto

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Trânsito

- Edgar Yamato

Coordenadoria de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD

Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÃO	1
EDITAL CONVOCAÇÃO	1
EXTRATO DE CONTRATO	
PORTARIA	2

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019 Tomada de Preço Nº 005/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 071/2019 - Processo Administrativo nº 064/2019 - Tomada de Preço nº 005/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, inscrita no CNPJ/MF nº 22.963.735/0001-53.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 071/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 47.500,00 (Quarenta sete mil e quinhentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS. 28 de Fevereiro de 2020.

Município de Glória de Dourados Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2019 Pregão Presencial Nº 031/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 093/2019 - Processo Administrativo nº 094/2019 - Pregão Presencial nº 031/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa ELIENE

GOMES COSTA MARANGONI - ME, inscrita no CNPJ/MF n° 00.333.493/0001-81.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 093/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME. CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 28 de Fevereiro de 2020.

Município de Glória de Dourados Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 Edital de Convocação n° 009, de 02 de março de 2020.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 72/2019, de 30 de dezembro de 2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;Fotocópia do cartão de ins
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
 O1 fotografia 3v4 recento
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019. Glória de Dourados/MS, 02 de março de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFES	SSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL
7°	SILVANA DE AZEVEDO SALVIANO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2020

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Daiani de Alencar Serafim.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para Prestação de Serviços Temporários, desempenhando a função de Enfermeira, na Rede Municipal de Saúde deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de 02/03/2020 e término em 01/08/2020.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao salário base de R\$ 3.719.45 (três mil e setecentos e dezenove reais e guarenta e cinco centavos) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.301 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0029 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0029.0022.0000 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1. 90. 04. 00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DE ASSINATURA:

03 de março de 2020.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Daiani de Alencar Serafim – Contratado

e Testemunhas

PORTARIA

PORTARIA N.º 173/2020 - DE 02 DE MARCO DE 2020.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. FELIPE DENADAI DUARTE DE SOUZA, portador do RG nº 1.983.569 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Compras, Símbolo DAS-5, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de março de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 174/2020 - DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 000843861 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Esportes e Lazer, Símbolo DAS-5, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de março de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 175/2020 - DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra ANDRESSA DA SILVA PONTES, portadora do RG nº 2.139.695 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Tributos, Símbolo DAS-5, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de março de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal